

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às 13:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO, e LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES, designados pela **Portaria Nº 034/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 003.487/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2016**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, DENTRE OUTROS, NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (representante: Deivid Pandolfi)**
- **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA (representante: Cássio Borges Caldeira)**
- **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME (representante: Marcelo Moreira da Silva)**
- **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP (representante: Gilmar Carminati Bacheti)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante credenciado fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto que atende todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

<b>EMPRESA LOTE I</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</b>	<b>2,00%</b>
<b>QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA</b>	<b>2,00%</b>
<b>INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME</b>	<b>15%</b>
<b>UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP</b>	<b>2,00%</b>
<b>EMPRESA LOTE II</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</b>	<b>1,00%</b>
<b>QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA</b>	<b>2,00%</b>
<b>INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME</b>	<b>59,90%</b>
<b>UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP</b>	<b>2,00%</b>

Abertos os envelopes houve empate no Lote I entre as empresas **SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA e UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP** o Pregoeiro realizou sorteio para classificação na etapa de lances, ficando as empresas classificadas na seguinte ordem:

- 2 - **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA**
- 3 - **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP**
- 4 - **SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Houve empate também no Lote II entre as empresas **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA** e **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP** o Pregoeiro realizou sorteio para classificação na etapa de lances, ficando as empresas classificadas na seguinte ordem:

- 2 - **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP**
- 3 - **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA**

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo pregoeiro a reduzir os preços ofertados na proposta escrita, foi declarada melhor classificada:

LOTE I: a empresa **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME**, com o valor médio TOTAL de 20,00% (vinte por cento) conforme termo de lances em anexo.

LOTE II: a empresa **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME**, com o valor médio TOTAL de 60,00% (sessenta por cento) conforme termo de lances em anexo.

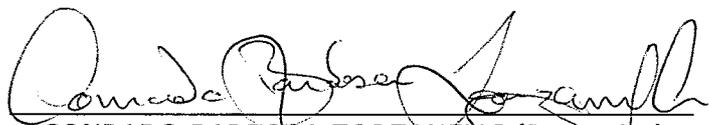
Ficando o percentual de desconto global médio de 40,00% (quarenta por cento).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação das licitantes vencedoras, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame a empresa **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA** alegou que ela irá vistoriar as instalações da licitante vencedora posteriormente à assinatura do Contrato. Sendo concedida a palavra para manifestação da intenção de interposição de recurso, a empresa **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP** alegou que a empresa vencedora ofertou um desconto no Lote II inexequível, tendo em vista que os fabricantes dos equipamentos não concedem descontos de nem 30% do volume de desconto apresentado pelo Licitante Vencedor; **solicitou abertura de diligência** se a empresa tem equipamentos e estrutura que atenda ao objeto do edital; também solicitou a verificação dos atestados de capacidade técnica da empresa Licitante com apresentação de contratos e notas fiscais, tendo em vista que a mesma foi criada em dezembro/2015 e os atestados são datados de fevereiro/2016;

A empresa **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME** solicitou o registro em ata que o envelope de preços da empresa **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA** estava com documentação de Habilitação, sendo novamente lacrado pelo Pregoeiro considerando este ser um erro material, sendo aberto posteriormente o envelope com a proposta de preços;

Ficam abertos os prazos recursais previstos em Lei. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.

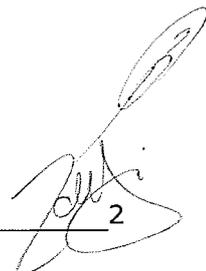
  
\_\_\_\_\_  
CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

  
\_\_\_\_\_  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

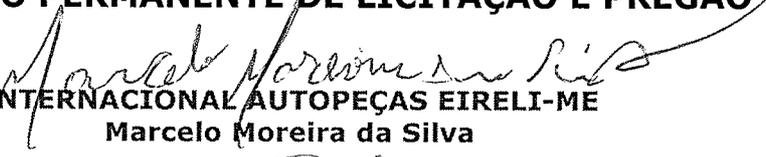
  
\_\_\_\_\_  
LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)

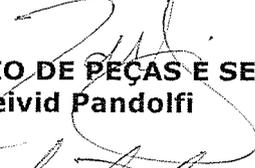
  
\_\_\_\_\_  
**QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA**  
Cássio Borges Caldeira

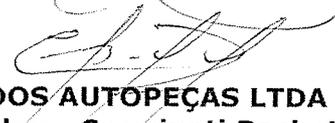


  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

  
**INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME  
Marcelo Moreira da Silva**

  
**SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
Deivid Pandolfi**

  
**UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP  
Gilmar Carminati Bacheti**











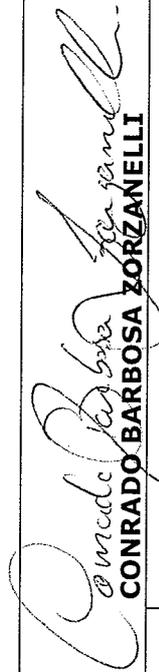
**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

1/1

EMPRESAS	EMPRESAS ITEM I											
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,00%											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	15,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA	16,00%	18,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME	17,00%	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	EMPRESAS ITEM II											
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 59,90%											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME	60,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREGOEIRO:

  
**CONRADO BARBOSA ZORZANELLI**

EQUIPE DE APOIO:

  
 CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
 LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)

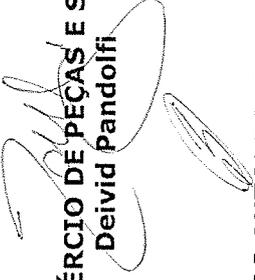
  
 QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA  
 Cassio Borges Caldeira

  
 INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME  
 Marcelo Moreira da Silva



**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

2/1

	<p> SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Deivid Pandolfi</p> <p>UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP Gilmar Carminat Bacheti</p>
--	---

